



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 103/2013-CJCI

Belém, 02 de abril de 2013.

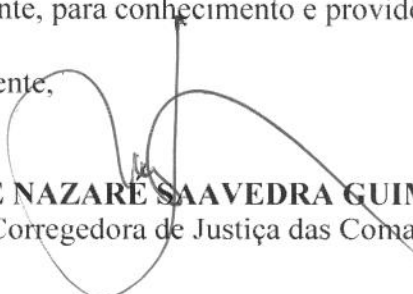
Processo n.º 2013.7.002037-8

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso de Extravio de Selo Holográfico, mediante o qual a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima noticia o extravio do selo de autenticidade n.º 54926, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

AVISO

O Desembargador Ricardo Oliveira, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio do seguinte selo de autenticidade:

nº 54926, pertencente ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 26 de março de 2013.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 25 DE MARÇO DE 2013.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA

Recebido em